

# **Boletim de Serviço**

**Nº 37, 30 de outubro de 2020**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR</b>	
<b>NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 486/2020 – de 26 de outubro de 2020. ....	7
Portaria-SEI nº 487/2020 – de 27 de outubro de 2020. ....	8
Portaria-SEI nº 488/2020 – de 27 de outubro de 2020. ....	11
Portaria-SEI nº 497/2020 – de 29 de outubro de 2020. ....	12
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>13</b>
Portaria-SEI nº 490/2020 – de 27 de outubro de 2020. ....	13
Portaria-SEI nº 491/2020 – de 27 de outubro de 2020. ....	14
Portaria-SEI nº 494/2020 – de 29 de outubro de 2020. ....	14
Portaria-SEI nº 495/2020 – de 29 de outubro de 2020. ....	15
Portaria-SEI nº 496/2020 – de 29 de outubro de 2020. ....	16
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
Portaria-SEI nº 492/2020 – de 27 de outubro de 2020. ....	16
Portaria-SEI nº 493/2020 – de 27 de outubro de 2020. ....	18
<b>RESULTADO FINAL PARA LICENÇA DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>20</b>
Portaria-SEI nº 498/2020 – de 29 de outubro de 2020. ....	20

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ**

**Portaria-SEI nº 486/2020 – de 26 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

**Art. 1º.** Instituir **comissão**, conforme:

Nome	Vigência	Finalidade	Trabalho Final
<b>Comissão para GTs</b>	TEMPORÁRIA 30 dias a partir da data de vigência desta portaria	Propor regras para a participação de colaboradores do HU-UFJF em grupos de trabalho, comissões, comitês e colegiados afins	Entrega de documento conclusivo ao Superintendente do HU-UFJF

**Art. 2º.** A **Comissão para GTs** será composta:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Cláudia Tasca Folhadella	1105519	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Presidente
Philippe Streiff Magalhães Ribeiro	2364026	Assistente Administrativo	Membro
Erika Maria Henriques Monteiro	2299965	Farmacêutico	Membro
Caroline Terror Teixeira	2260583	Psicólogo – Área Organizacional	Membro

Tatiana Ragazzi da Nóbrega	1656770	Chefe da Unidade de Apoio Corporativo	Membro
Rodrigo Giacoia	1913862	Chefe da Unidade de Planejamento	Membro

**Art. 3º.** A pedido do presidente da comissão, o prazo de vigência determinado no artigo 1º poderá ser prorrogado por mais 30 dias, desde que solicitado e aprovado pelo **Superintendente do HU-UFJF** antes do encerramento de sua vigência inicial.

**Art. 4º.** Finda a vigência da comissão sem que ocorra a entrega do trabalho final, conforme artigo 1º, fica o presidente da comissão obrigado a emitir justificativa ao **Superintendente do HU-UFJF** expondo os motivos da sua não entrega.

**Art. 5º.** Esta portaria perderá sua validade quando decorrido o prazo de vigência da comissão, conforme artigos 1º e 3º, ou quando da entrega do trabalho final, o que ocorrer primeiro.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 487/2020 – de 27 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** as regulamentações impostas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificamente em relação ao artigo 106, e pela Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8 “Dos Inventários Físicos”;

**CONSIDERANDO** a Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, que aprova a Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado da EBSEH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário nos estoques de materiais de consumo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UG: 155903), para acompanhamento da acurácia, prestação de contas e emissão de termo de transferência de responsabilidade pelos bens em estoque;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reestruturar a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DOS ALMOXARIFADOS DE MATERIAIS DE CONSUMO 2020** para promover a realização de inventários dos insumos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, estocados na Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Anatomia Patológica e Unidade de Hemato-Oncologia.

**Art 2º** – Nomear para compor a referida Comissão Especial de Inventário dos Almoarifados o seguinte membro:

- Edmar Cardoso De Lima - Siape 2287967 - Equipe De Contagem
- Leticia Alves Martins Salazar - Siape 2275756 - Equipe De Contagem
- Hildebrando Barbosa Júnior - Siape 2391654 - Equipe De Contagem

**Art 3º** – A Comissão Especial de Inventário dos Almoarifados 2020 passa a ter a seguinte composição:

- Camila Rocha Miranda – Siape 2159017 – Presidente Da Comissão
- Taiana Nascimento De Abreu – Siape 2275657 – Coordenadora De Área (Uaps)
- Cristiane Haddad Almeida – Siape 2260602 – Equipe Multidisciplinar
- Alan Gonçalves Coelho - Siape 2403228 - Equipe De Contagem
- Edmar Cardoso De Lima - Siape 2287967 - Equipe De Contagem
- Leticia Alves Martins Salazar - Siape 2275756 - Equipe De Contagem

- Hildebrando Barbosa Júnio - Siape 2391654 - Equipe De Contagem
- Marcio De Moura Gromato – Siape 2260662 – Equipe De Contagem
- Nádia Fernandes Fiorilo – Siape 2300485 – Equipe De Contagem
- Osvaldbergue De Andrade Lopes – Siape 2275661 – Equipe De Contagem
- Edna Júlia De Oliverira, Siape 2275572 – Equipe De Contagemcassiely Almeida Da Silva – Siape 2288188 – Equipe De Contagem
- Ronaldo Rodrigues Da Costa – Siape 1360130 – Coordenador De Área (Ulac)
- José Claudio Gemaque Da Silva - Siape 2275671 – Equipe De Contagem
- Renata Aparecida Da Cunha – Siape 2275566 – Equipe De Contagem
- Mônica Mendes De Oliveira Abreu - Siape 2260752 – Equipe De Contagem
- Adalberto Da Silva Dias - Siape 2396986 – Equipe De Contagem
- Denis Amarante – Siape 2391465 – Coordenador De Área (Ulap)
- Laryssa Nunes Schmitz – Siape 2347325 – Equipe De Contagem
- Nayara De Andrade Faria – Siape 2391607 – Equipe De Contagem
- Igor De Brito Andrade – Siape 2287998 – Coordenador De Área (Uho)
- Victor José Fernandes Pereira - Siape 2238736 – Equipe De Contagem

**Art 4º** – Solicitar a participação dos almoxarifes e do supervisor de almoxarifado, referentes ao contrato nº 12/2020 firmado junto à empresa Artebrilho Multiserviços Ltda, nas atividades de apoio e contagem, conforme estipulado nas atribuições contratuais;

**Art 5º** – Nomear para apoiar contabilmente os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão o seguinte membro:

- Florinda Borges De Lima – SIAPE 1946437

**Art 6º** – Nomear para fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão o seguinte membro:

- Gleiber Lucio De Carvalho – SIAPE 2275689

**Art 7º** – Estabelecer que caberá à Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial de Inventário dos Almoxarifados de Materiais de Consumo, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **04/11/20**, para a entrega do relatório conclusivo do Inventário realizado em 2020 para Prestação de Contas.

**Art 8º** – No caso de ausência da Presidente esta indicará um membro para substituí-la.

**Art 9º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 488/2020 – de 27 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adquirir equipamentos médico-assistenciais (tais como equipamento para exame de bera, para vectoeletronistragmografia, etc) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de equipamentos médico-assistenciais (tais como equipamento para exame de bera, para vectoeletronistragmografia, etc) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar**

da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986, Integrante Técnico;
- Marcos Paulo Rafael Nunes, Siape 2260688, Integrante Requisitante;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape 2347320, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 497/2020 – de 29 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de ventiladores de parede para atender a demanda da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de ventiladores de parede para o HU-UFJF em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações

e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Sabrina Alves Ribeiro Barra Tavares, Siape 1148749, Integrante Requisitante;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape 3126189, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 490/2020 – de 27 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LIDIANE ALVARENGA SECUNDINO**, matrícula no SIAPE nº 2391330, em substituição à **TATIANA RAGAZZI DA NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº 1656770, como Chefe de Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **04 a 15 de novembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 491/2020 – de 27 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARY LUCY SILVA TORRES**, matrícula no SIAPE nº 2291520 , em substituição à **TATIANA RAGAZZI DA NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº 1656770, como Chefe de Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **16 a 23 de novembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 494/2020 – de 29 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALEXANDRE FREIRE PINTO**, matrícula SIAPE 1302877, substituto de BRUNO BARBOSA VIEIRA, matrícula SIAPE 1829531, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **03 a 16 de novembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 495/2020 – de 29 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LUCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1146459, substituto de RONALD KLEINSORGE ROLAND, matrícula SIAPE 1166854, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **02 a 30 de novembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 496/2020 – de 29 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANDRE LUIS TAVARES PINTO**, matrícula SIAPE 1476888, substituto de RONALD KLEINSORGE ROLAND, matrícula SIAPE 1166854, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **01 a 16 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 492/2020 – de 27 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 001/2021,

referente à Licitação Eletrônica nº 0003/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF – e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação hospitalar, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

#### **GESTÃO DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	***.698.***-30	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

#### **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Andreia Carneiro de Araújo	***.517.***-40	2260550
Fiscal Substituto	Carlos Fellippe de Oliveira	***.677.***-09	2287972

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	***.526.***-81	2391579
Fiscal Substituto	Altair Alves da Silva	***.157.***-87	2287902

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 493/2020 – de 27 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 047/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 00101/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF – e a empresa **RANGE MED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 12.585.431/0001-46, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva em acessórios de videocirurgia, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

**GESTÃO DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Francismeire Moreira Siqueira	***.170.026-**	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Nathalia Cristina Fonseca Batista Da Silva	***.465.066-**	3003364
Fiscal Substituto	Pamela Eny Da Silva	***.974.566-**	2347448

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH

(<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **RESULTADO FINAL PARA LICENÇA DE CAPACITAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 498/2020 – de 29 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, considerando a única inscrição deferida, torna público o **resultado final** do Processo de Seleção para concessão de licença para capacitação ao empregado público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH em exercício no HU-UFJF,

interessado em participar de Programa de Pós-Graduação stricto sensu, **Mestrado e Doutorado**, na modalidade livre escolha, obedecendo os critérios e regras dispostos na Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016 e mediante as condições estabelecidas Edital 01/2020 dessa Superintendência e seus anexos.

**Nome:** Fellipe Silva Rodrigues

**Cargo:** Educador Físico

**Matrícula:** 3001313

**Programa:** Mestrado em Saúde da Faculdade de Medicina da UFJF

**Modalidade da Licença:** Parcial

**Período:** 17 meses: de 30 de outubro de 2020 a 30 de março de 2022.

**Obs.:** o período pode ser estendido ao final regular do curso, em razão de adiamento do mesmo em virtude da pandemia de Covid-19, mediante comprovação de frequência.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**